



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ N°377/2025.

Em, 08 de setembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS ESTRUTURADAS PELA LEI N° 1563, DE 27 DE JUNHO DE 2025 QUE ALTEROU A LEI N° 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 41/2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS ESTRUTURADAS PELA LEI Nº 1563, DE 27 DE JUNHO DE 2025 QUE ALTEROU A LEI Nº 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, conforme disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) do município de Vargem Alta-ES, conforme a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	04	Administração	
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0026	Gerenciamento de Obras	
Projeto/ Atividade	1.134	Obras e Reformas em Prédios Públicos	
Elemento Despesa	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0063	Desenvolvimento Cultural e Turístico	
Projeto/ Atividade	2.070	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura	
Elemento Despesa	33504300000	Subvenções Sociais	R\$ 1.000,00
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0063	Desenvolvimento Cultural e Turístico	
Projeto/ Atividade	2.148	Incentivo ao Setor Cultural	
Elemento Despesa	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura	
SubFunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0063	Desenvolvimento Cultural e Turístico	
Projeto/ Atividade	2.215	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.000,00
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 200.000,00

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

	31901300000	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
	31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
	31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 500,00
	31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	R\$ 10.000,00
	33901400000	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
	33903100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 1.000,00
	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00
	33903300000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	33913900000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Intra- Orçamentário	R\$ 500,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 500,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	04	Administração	
SubFunção	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa	0026	Gerenciamento de Obras	
Projeto/ Atividade	1.072	Construção e Recuperação de Praças, Jardins e Afins	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
	44906100000	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Órgão	190	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Função	04	Administração	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0064	Desenvolvimento Esportivo no Município	
Projeto/ Atividade	2.216	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Elemento Despesa	31900400000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
	31901100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
	31901300000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
	31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
	31909400000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 2.000,00
	31911300000	Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias	R\$ 5.000,00
		Diárias - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
	33901400000		
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
	33903100000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 2.000,00
	33903200000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 500,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	33913900000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Intra- Orçamentário	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Órgão	190	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Função	27	Desporto e Lazer	
SubFunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	0064	Desenvolvimento Esportivo no Município	
Projeto/ Atividade	2.073	Manutenção das Atividades do departamento de Esportes	
Elemento Despesa	33504300000	Subvenções Sociais	R\$ 100,00
	33903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00

Unidade Orçamentária	00100	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Órgão	190	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	
Função	27	Desporto e Lazer	
SubFunção	813	Lazer	
Programa	0064	Desenvolvimento Esportivo no Município	
Projeto/ Atividade	1.074	Construção, Ampliação e Reformas de Quadras Poliesportivas e Estágios	
Elemento Despesa	33903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	33903600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 100,00
	44903000000	Material de Consumo	R\$ 100,00
	44905100000	Obras e Instalações	R\$ 100,00
	44905200000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 100,00
	44906100000	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, para fazer face à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, o remanejamento de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

- I – Dotação nº 100100.0445100231.134 – Obras e Reformas em Prédios Públicos, Fichas 404 e 405;
- II – Dotação nº 100100.1339200232.069 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Fichas 406 a 416;
- III – Dotação nº 100100.1339200242.070 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura, Fichas 417, 418, 420, 422, 423 e 424;
- IV – Dotação nº 100100.1339200242.148 – Incentivo ao Setor Cultural, Fichas 425 e 426;
- V – Dotação nº 100100.1369500242.071 – Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo, Fichas 427, 429, 430 e 431;
- VI – Dotação nº 100100.1381200242.073 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes, Fichas 433 a 437;
- VII – Dotação nº 100100.1381300241.072 – Construção e Recuperação de Praças, Jardins e Afins, Fichas 439 a 445 e 447 a 452.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para inclusão da dotação orçamentária correspondente ao crédito especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de setembro de 2025.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS ESTRUTURADAS PELA LEI Nº 1563, DE 27 DE JUNHO DE 2025 QUE ALTEROU A LEI Nº 997, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade viabilizar a execução de novas ações e a adequada estruturação administrativa decorrente da reorganização institucional promovida no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.563, de 27 de junho de 2025. A medida é necessária para garantir a alocação orçamentária às Secretarias recentemente criadas ou reestruturadas, assegurando a continuidade e o aprimoramento dos serviços públicos, com mais eficiência, transparência e efetividade no atendimento à população de Vargem Alta.

Em razão dessa nova organização administrativa, faz-se imprescindível a revisão dos instrumentos orçamentários, de modo a assegurar a correta destinação dos recursos públicos e o adequado planejamento financeiro indispensável à implantação e ao funcionamento das novas unidades administrativas.

Os recursos financeiros que respaldarão o crédito adicional especial previsto neste Projeto de Lei decorrerão de anulação ou remanejamento de dotações orçamentárias já existentes, bem como da utilização de superávit financeiro e do excesso de arrecadação, conforme detalhado na proposição anexa.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores, esperando que mereça aprovação, por se tratar de matéria de inegável interesse público.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 08 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 08/09/2025 14:42:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/09/2025 14:42:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSÉ VITOR DIAS MARTINS (ASSESSOR - AJUPRO - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DNJCM3>



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.